



PREFEITURA DE
RERIUTABA
A Renovação a Serviço de Todos!

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ANUAL **2026**

ELABORAÇÃO



Excelência em serviços



**PREFEITURA DE
RERIUTABA**
A Renovação a Serviço de Todos!

Decreto nº 138/2025

de 12 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a Programação Financeira Anual do MUNICÍPIO DE RERIUTABA referente ao exercício financeiro de 2026, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios à regulamentação das despesas e receitas públicas para o exercício financeiro de 2026 e de dar cumprimento ao disposto nos arts. 8º e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de compatibilizar a realização das despesas dos diversos órgãos da Administração Municipal com a disponibilização de recursos financeiros;

DECRETA:

Art. 1º - A realização das despesas públicas para o exercício financeiro de 2026 observará a Programação Financeira Anual constante do Anexo deste Decreto.

Art. 2º - A programação de que trata o art. 1º deste Decreto estabelecerá os limites de gasto mensais da administração municipal e será fixado pela Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 3º - Fica a Secretaria de Administração e Finanças autorizada a ajustar e alterar a Programação Financeira Anual, observada a compatibilização e o equilíbrio entre a receita e a despesa.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Reriutaba, em 12 de dezembro de 2025.

PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE
RERITUBA**

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ANUAL 2026

Anexo Decreto Nº 138/2025 de 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	ORÇAMENTO LEI + CRÉDITOS	FLUXO DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS														TOTAL ANO
		JAN	FEV	MAR	ABR	1º QUADR.	MAI	JUN	JUL	AGO	2º QUADR.	SET	OUT	NOV	DEZ	
RECEITAS CORRENTES	150.915.500,00	13.666.550,76	12.175.850,69	12.411.726,90	12.526.679,53	50.780.807,88	11.814.252,94	10.660.247,74	11.633.439,46	11.141.595,98	96.030.344,01	12.105.712,24	13.486.228,18	14.418.527,32	14.874.688,25	150.915.500,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.039.000,00	273.430,16	246.451,87	250.083,90	251.747,16	1.021.713,09	237.974,61	216.103,22	234.284,86	225.704,93	1.935.780,71	242.720,99	270.708,46	289.850,02	299.939,81	3.039.000,00
IMPOSTOS	2.769.000,00	248.976,36	224.670,60	227.878,59	229.335,00	930.860,55	216.838,09	197.033,80	213.471,73	205.774,17	1.763.978,35	221.060,98	246.578,93	264.053,20	273.328,54	2.769.000,00
IPTU	87.000,00	6.068,60	8.310,01	7.305,84	6.707,54	28.391,99	6.881,95	7.610,90	6.728,05	7.795,32	57.408,21	5.904,80	6.892,28	7.804,83	8.989,88	87.000,00
DEMAIS	2.682.000,00	242.907,76	216.360,60	220.572,75	222.627,45	902.468,56	209.956,14	189.422,90	206.743,69	197.978,85	1.706.570,14	215.156,18	239.686,66	256.248,37	264.338,66	2.682.000,00
TAXAS	270.000,00	24.453,80	21.781,27	22.205,31	22.412,16	90.852,54	21.136,52	19.069,42	20.813,12	19.930,76	171.802,36	21.660,02	24.129,53	25.796,82	26.611,27	270.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	1.600.000,00	144.911,42	129.074,18	131.587,03	132.812,80	538.385,42	125.253,47	113.003,97	123.337,02	118.108,19	1.018.088,08	128.355,66	142.989,80	152.870,02	157.696,44	1.600.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.432.500,00	129.741,00	115.561,73	117.811,51	118.908,96	482.023,20	112.141,00	101.173,86	110.425,18	105.743,74	911.506,98	114.918,43	128.020,56	136.866,44	141.187,59	1.432.500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	1.811,39	1.613,43	1.644,84	1.660,16	6.729,82	1.565,67	1.412,55	1.541,71	1.476,35	12.726,10	1.604,45	1.787,37	1.910,88	1.971,21	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	156.989.960,00	14.218.523,35	12.664.594,06	12.911.151,19	13.031.422,45	52.825.691,04	12.289.711,16	11.087.805,23	12.101.671,50	11.588.624,96	99.893.503,89	12.594.093,86	14.029.977,12	14.999.411,57	15.472.973,56	156.989.960,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	112.532.800,00	10.192.054,60	9.078.174,36	9.254.910,28	9.341.122,56	37.866.261,80	8.809.452,58	7.947.908,06	8.674.662,88	8.306.903,29	71.605.188,60	9.027.638,74	10.056.901,79	10.751.807,20	11.091.263,67	112.532.800,00
COTA DO FPM	48.950.000,00	4.433.383,62	3.948.863,22	4.025.740,57	4.063.241,55	16.471.228,97	3.831.973,47	3.457.215,14	3.773.342,07	3.613.372,42	31.147.132,06	3.926.881,02	4.374.594,27	4.676.867,21	4.824.525,44	48.950.000,00
OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO	63.582.800,00	5.758.670,98	5.129.311,14	5.229.169,71	5.277.881,00	21.395.032,83	4.977.479,11	4.490.692,92	4.901.320,82	4.693.530,87	40.458.056,55	5.100.757,72	5.682.307,51	6.074.939,99	6.266.738,23	63.582.800,00
TRANSF. ESTADO - ICMS, IPVA, IPI	17.495.000,00	1.584.515,76	1.411.345,50	1.438.821,88	1.452.224,94	5.886.908,08	1.369.568,45	1.235.627,76	1.348.613,27	1.291.439,23	11.132.156,80	1.403.488,94	1.563.504,12	1.671.538,14	1.724.312,00	17.495.000,00
OUTRAS TRANSF. DO ESTADO	1.946.160,00	176.263,00	156.999,38	160.055,88	161.546,85	654.865,11	152.352,06	137.452,38	150.020,99	143.660,90	1.238.351,43	156.125,41	173.925,65	185.943,45	191.814,06	1.946.160,00
TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIS	25.000.000,00	2.264.240,87	2.016.784,08	2.056.047,28	2.075.199,98	8.412.272,20	1.957.085,53	1.765.686,99	1.927.140,99	1.845.440,46	15.907.626,18	2.005.557,21	2.234.215,67	2.388.594,08	2.464.006,86	25.000.000,00
TRANSF. RECURSOS DO FUNDEB	25.000.000,00	2.264.240,87	2.016.784,08	2.056.047,28	2.075.199,98	8.412.272,20	1.957.085,53	1.765.686,99	1.927.140,99	1.845.440,46	15.907.626,18	2.005.557,21	2.234.215,67	2.388.594,08	2.464.006,86	25.000.000,00
OUTRAS TRANSF.. CORRENTES	16.000,00	1.449,11	1.290,74	1.315,87	1.328,13	5.383,85	1.252,53	1.130,04	1.233,37	1.181,08	10.180,88	1.283,56	1.429,90	1.528,70	1.576,96	16.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(12.399.200,00)	-1.122.991,02	-1.000.260,36	-1.019.733,66	-1.029.232,78	-4.172.217,82	-970.651,80	-875.724,25	-955.800,26	-915.279,41	-7.889.673,54	-994.692,20	-1.108.099,48	-1.184.666,23	-1.222.068,56	-12.399.200,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	233.240,00	21.124,46	18.815,79	19.182,10	19.360,79	78.483,13	18.258,83	16.473,15	17.979,45	17.217,22	148.411,79	18.711,05	20.844,34	22.284,63	22.988,20	233.240,00
MULTAS	57.000,00	5.162,47	4.598,27	4.687,79	4.731,46	19.179,98	4.462,16	4.025,77	4.393,88	4.207,60	36.269,39	4.572,67	5.094,01	5.445,99	5.617,94	57.000,00
DEMAIS	176.240,00	15.961,99	14.217,52	14.494,31	14.629,33	59.303,15	13.796,67	12.447,39	13.585,57	13.009,62	112.142,40	14.138,38	15.750,33	16.838,63	17.370,26	176.240,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.705.000,00	607.269,40	540.901,49	551.431,88	556.568,63	2.256.171,40	524.890,34	473.557,25	516.859,21	494.947,13	4.266.425,34	537.890,44	599.216,64	640.620,93	660.846,64	6.705.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	85.000,00	7.698,42	6.857,07	6.990,56	7.055,68	28.601,73	6.654,09	6.003,34	6.552,28	6.274,50	54.085,93	6.818,89	7.596,33	8.121,22	8.377,62	85.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.620.000,00	599.570,98	534.044,42	544.441,32	549.512,95	2.227.569,68	518.236,25	467.553,92	510.306,94	488.672,63	4.212.339,41	531.071,55	591.620,31	632.499,71	652.469,02	6.620.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	157.620.500,00	14.273.820,16	12.716.752,18	12.963.158,78	13.083.248,16	53.036.979,29	12.339.143,28	11.133.804,99	12.150.298,68	11.636.543,11	100.296.769,35	12.643.602,68	14.085.444,82	15.059.148,26	15.535.534,90	157.620.500,00
DESPESAS CORRENTES	132.038.850,00	11.935.817,59	10.660.175,44	10.862.577,61	10.961.309,97	44.419.880,61	10.352.428,86	9.365.767,58	10.198.064,49	9.776.897,46	84.113.038,99	10.602.300,85	11.781.037,37	12.576.859,58	12.965.613,21	132.038.850,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	67.130.074,83	6.065.401,40	5.420.825,20	5.523.098,10	5.572.987,11	22.582.311,80	5.265.322,24	4.766.766,77	5.187.322,63	4.974.508,84	42.776.232,28	5.391.581,43	5.987.191,65	6.389.317,01	6.585.752,45	67.130.074,83
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	68.610,00	6.151,68	5.557,78	5.652,01	5.697,98	23.059,45	5.414,51	4.955,15	5.342,64	5.146,56	43.918,30	5.530,84	6.079,62	6.450,13	6.631,12	68.610,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.840.165,17	5.864.264,51	5.233.792,46	5.333.827,50	5.382.624,88	21.814.509,35	5.081.692,11	4.594.045,66	5.005.399,22	4.797.242,06	41.292.888,41	5.205.188,58	5.787.766,10	6.181.092,45	6.373.229,63	64.840.165,17
DESPESAS DE CAPITAL	25.401.650,00	2.299.525,48	2.049.587,69	2.089.244,54	2.108.589,26	8.546.946,97	1.989.290,60	1.795.973,11	1.959.045,84	1.876.526,18	16.167.782,70	2.038.248,26	2.269.199,25	2.425.125,46	2.501.294,33	25.401.650,00
INVESTIMENTOS	23.235.650,00	2.103.395,07	1.874.837,54	1.911.102,05	1.928.791,99	7.818.126,66	1.819.698,41	1.642.917,75	1.792.040,86	1.716.580,12	14.789.363,80	1.864.468,12	2.075.663,01	2.218.250,93	2.287.904,14	23.235.650,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	1.811,39	1.613,43	1.644,84	1.660,16	6.729,82	1.565,67	1.412,55	1.541,71	1.476,35	12.726,10	1.604,45	1.787,37	1.910,88	1.971,21	20.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.146.000,00	194.319,02	173.136,72	176.497,65	178.137,12	722.090,50	168.026,52	151.642,81	165.463,27	158.469,70	1.365.692,80	172.175,70	191.748,86	204.963,65	211.418,99	2.146.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	157.620.500,00	14.235.343,07	12.709.763,13	12.951.822,15	13.069.899,23	52.966.827,58	12.341.719,46	11.161.740,68	12.157.110,33	11.653.423,64	100.280.821,70	12.640.549,11	14.050.236,62	15.001.985,04	15.466.907,54	157.620.500,00

(1) O demonstrativo acima poderá sofrer alterações quando do conhecimento do saldo financeiro do exercício de 2025.

(2) O demonstrativo acima poderá sofrer alterações quando do conhecimento do total dos restos a pagar.



**PREFEITURA DE
RERIUTABA**
A Renovação a Serviço de Todos!

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e pela da Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 138/2025, de 12 de dezembro de 2025, que trata da PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ANUAL referente ao exercício financeiro de 2026** no Flanelógrafo do Município de RERIUTABA, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através do portal **www.reriutaba.ce.gov.br**, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

Reriutaba - Ce, 12 de dezembro de 2025.

PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
Prefeito Municipal